



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.851, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Institui o Dia Municipal das Artes Marciais, a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia das Artes Marciais, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de abril.

Art. 2º - O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de abril de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal